



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 373/2025

Manifesta aplauso ao Presbítero Alisson Wilian Fernandes da Silva, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Parque Rochelle I.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que **Alisson Wilian Fernandes da Silva**, nascido em Santa Bárbara d'Oeste, é casado com Camila Esther Ferreira Couto da Silva, pai de Esther Ferreira da Silva;

**CONSIDERANDO** que o Presbítero Alisson está como dirigente da congregação AD Brás Parque Rochelle I, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

**CONSIDERANDO** que o Presbítero Alisson tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

**CONSIDERANDO** que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

**CONSIDERANDO** a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Presbítero **Alisson Wilian Fernandes da Silva**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Parque Rochelle I.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2025.

**Alex Dantas**  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R730NJC0MH64J93> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R730-NJC0-0MH6-4J93**

